SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0453

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 493 DE 01 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Alterara tabela do Anexo II da Lei nº 446 de 21/12/09 – Plano de Carreira do Magistério e Remuneração do Magistério Público do Município de Aperibé e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a tabela do Anexo II da Lei nº 446 de 21/12/09, que passa a ter as seguintes alterações:

Classe/Níveis	Salário Base A	B	C	D	E
Nível 1	R$ 892,16				
Nível 2	R$ 1.005,44				
Nível especial 1	R$ 1.212,80				
Nível especial 2	R$1.351,04				
Profº A – 40h	R$ 1.187,00				
Inspetor Escolar	R$ 1.212,00				

Artigo 2º – A expansão das despesas de pessoal criadas por esta lei será suportada pelo aumento de arrecadação em recursos próprios, conforme relatório de impacto financeiro e orçamentário anexo a esta Lei.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder os benefícios previstos na presente Lei, aos funcionários inativos do magistério público do município de Aperibé, que pertençam a mesma classe e nível, descritos na tabela anexa a esta Lei.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a retroagir os efeitos desta Lei, a 1º de junho de 2011.

Aperibé, 01 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E75D869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SMA Nº 004-11

Processo nº 0143-**11**
Tomada de preços : **nº 009-11-PMA**
Partes: PMA X EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de uma colheitadeira(item remanescente da patrulha mecanizada), da TP 005-11 processo 0087-11
Valor: R$ 19.000,00 **(Dezenove mil reais).**
Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/06/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:51C81727

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SMA Nº 005-11

Processo nº 0143-**11**
Tomada de preços : **nº 009-11-PMA**
Partes: PMA X RANCON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Objeto: Aquisição de uma retro escavadeira (item remanescente da patrulha mecanizada), da TP 005-11 processo 0087-11
Valor: R$ 199.000,00 **(Cento e noventa e nove mil reais).**
Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/06/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:71D1077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 001-11

Processo nº 0361-**11**
Tomada de preços : **nº 011-11-PMA**
Partes: PMA X LUCIO ROGRIGUES CURTY ME
Objeto: Aquisição de cartucho e tonner para diversas secretarias
Valor: R$ 81.620,00 **(Oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais).**
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/06/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:481935AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 005-10 -SME

Processo nº **097-2010**
Convênio nº **657619/2009**
Concorrência Pública nº: **001/09-PMA**
Tomada de Preços**: 009/10**
Partes: **PMA X SERVAPE SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

Objeto: O presente termo é o 2º aditamento do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de Prorrogação do prazo de execução de obras de construção da Creche Escola.
Prazo do termo aditivado: 90 (noventa**)** dias, contados a partir de 29/06/2011.
Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29-06-2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A362A532

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO SMFP Nº 002 DE 01 DE JUNHO DE 2011

Prorrogação de Prazo para o recolhimento em cota única de IPTU.
A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e naquilo que lhe confere o Art. 31, Parágrafo Único e Incisos do Código Tributário deste Munípio,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido para tal benefício, ficando este até o dia 20/07/11.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de junho de 2011.

ELZY VIEIRA DIAS
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:56F66FA3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1049/2011

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de
R$254.216,90 (Duzentos e Cinqüenta e Quatro Mil , Duzentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos) , ao orçamento vigente nas seguintes dotações:
02 – Prefeitura Municipal
011- Secretaria Municipal de Cultura
27 – Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0184 – Aquisição de Equipamentos Permanentes e Específicos para Academia Popular e Implantação da Academia
1.001 - Prover as Unidades e órgãos dos Meios Operacionais
4.4.90.52.00.00.00.00.0006 Equipamentos e Material Permanente . R$197.866,84
4.4.90.51.00.00.00.00.0006 Obras e Instalações R$ 56.350,06
Total. R$254.216,90

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio 0300.705-66/2009 (União), Aquisição de Equipamentos Permanentes e Específicos para Academia popular no valor de R$243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) sendo de recurso próprio o valor de R$10.466,90 (Dez mil , Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos) sob a despesa 02.01.1.001.3.3.90.30.99.00.00.00.0004 com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3 º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de 27 de Maio de 2011.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 29 de junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:AD53B2FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1050/2011

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de
R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:
02 – Prefeitura Municipal
07- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15 - Urbanismo
451 - Infra estrutura urbana
0205 – Adequação e Modernização dos Espaços Esportivos Morro do Sossego e Gondinho
1.147 - Intervenções de Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00.00.0006 Obras e Instalações

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio 0336133-00/2010 (União), Adequação e Modernização dos Espaços Esportivos Morro do Sossego e Gondinho no valor de R$ 214.500,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), e R$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) são recursos próprios, proveniente da despesa 02.01.1.001 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º. - O recurso não liberado neste exercício poderá ser reaberto o programa e utilizado no exercício seguinte.

Art.4 1º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2011.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 29 de Junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:159596EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1051/2011

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de
R$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) , ao orçamento vigente nas seguintes dotações:
02 – Prefeitura Municipal
07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0206 – Aquisição de Patrulha
1.001 - Prover as Unidades e órgãos dos Meios Operacionais
4.4.90.52.00.00.00.00.0006 Equipamentos e Material Permanente R$320.000,00
Total. R$320.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial, é advindo do Convênio 0348.699-93/2010 (União), Aquisição de Patrulha Mecanizada no valor de R$292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) com Recursos do Convênio , sendo de recurso próprio o valor de R$27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) sob a despesa 02.01.1.001.3.3.90.30.99.00.00.00.0004 com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3 º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2011.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 29 de Junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:695C41C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1052/2011

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de
R$ 696.450,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:
02 – Prefeitura Municipal
07- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15 - Urbanismo
451 - Infra estrutura urbana
0208– Revitalização do Centro da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin
1.001 - Prover as Unidades e órgãos dos Meios Operacionais
4.4.90.51.00.00.00.00.0006 Obras e Instalações R$ 696.450,00
Total . R$696.450,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio 0333.821-60/2010 (União) Revitalização do Centro da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin no valor de R$682.500,00(Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), e R$ 13.950,00 (Treze Mil , Novecentos e Cinqüenta Reais) são recursos próprios, sob a despesa 02.01.1.001.3.90.30.99.00.00.00.0004 com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º. - O recurso não liberado neste exercício poderá ser reaberto o programa e utilizado no exercício seguinte.

Art.4 1º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:8661230F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE
CONVÊNIO 0306.407-83/09

HOMOLOGAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
A EMPRESA: ENGELOC CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:10.624.775/0001-9**.
LEIA-SE:
A EMPRESA: ENGELOC CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:10.624.775/0001-91**.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA:ENGELOC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ:10.624.775/0001-9.
LEIA-SE:
CONTRATADA:ENGELOC CONSTRUTORA LTDA**.**
CNPJ:10.624.775/0001-91.
PUBLICADO DIA : 23 DE JUNHO DE 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C0BEFCCF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Métodos Contraceptivos
Homologação:
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, adjudica e homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 366, Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Métodos Contraceptivos, as empresas:. Disk Med Pádua Distribuidora Med. Ltda. CNPJ: 04.216.957/0001-20. Comercial Rio Clarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20. Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema, CNPJ: 03.946.428/0001-10. Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda, CNPJ: 10.235.795/0001-70. Hosp-Rio Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.350.160/0001-60. Kademed medicamentos Ltda, CNPJ: 04.773.356/0001-19. Merriam Farma Com. De Produtos Farmacêuticos, CNPJ: 05.896.551/0001-07. Micfarma Comércio de Medicamentos e Produtos, CNPJ: 07.070.062/0001-19. Prolifarma Farmacêutica Ltda, CNPJ: 01.267.825/0001-30.

Eng.º Paulo de Frontin, 09 de junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Contratada: Comercial Rio Clarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor: R$ 96.452,98 (noventa e seis mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Contratada: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Valor: R$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora Med. Ltda
CNPJ: 04.216.957/0001-20

Valor: R$ 9.768,51 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos)
Contratada: Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda
CNPJ: 10.235.795/0001-70
Valor: R$ 10.040,14 (dez mil e quarenta reais e quatorze centavos)
Contratada: Hosp-Rio Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.350.160/0001-60
Valor: R$ 809,93 (oitocentos e nove reais e noventa e três centavos)
Contratada: Kademed medicamentos Ltda
CNPJ: 04.773.356/0001-19
Valor: R$ 19.497,88 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
Contratada: Merriam Farma Com. De Produtos Farmacêuticos
CNPJ: 05.896.551/0001-07
Valor: R$ 8.736,02 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e dois centavos)
Contratada: Micfarma Comércio de Medicamentos e Produtos
CNPJ: 07.070.062/0001-19
Valor: R$ 3.003,78 (três mil e três reais e setenta e oito centavos)
Contratada: Prolifarma Farmacêutica Ltda
CNPJ: 01.267.825/0001-30
Valor: R$ 13.668,41 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Métodos Contraceptivos
Modalidade: PP 04/11.
Contrato assinado dia: 09 de junho de 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:7926341D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de Gêneros Alimentícios
Homologação:
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, adjudica e homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 1359, Aquisição de Gêneros Alimentícios, a empresa: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me, CNPJ: 05.784.708/0001-02.

Eng.º Paulo de Frontin, 15 de junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Contratada: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me
CNPJ: 05.784.708/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 43.670,30 (quarenta e três mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos)
Modalidade: CC 24/11.
Contrato assinado dia: 29 de junho de 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:80602A36

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 016/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,
RESOLVE
Designar os Vereadores, Marcio Cardoso, Ernandes Luiz Corrêa e Eni Ferreira de Andrade para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Representativa da Câmara, durante o recesso do Legislativo, compreendido entre 01/07/2011 a 31/07/2011, com base no artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mendes, 30 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:84507EA3

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 039 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadania Mendense ao Dr. Vinícius Cordeiro.

*Autor: Vereador Luiz Henrique Ferreira Paschoal
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mendense ao Dr. Vinicius Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 20 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 20 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B8600850

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 040 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadania Mendense ao Deputado Estadual Gustavo Reis Ferreira.

*Autor: Mesa Diretora – 2º Secretário Vereador Ernandes L. Corrêa
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mendense ao Deputado Estadual Gustavo Reis Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 20 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 20 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2B89F4E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 041 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Josue di Mello.

*Autor: Presidente Rubem Carlos Moura.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito ao Senhor Josue di Mello, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 20 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 20 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:068E8D9E

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 042 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Moacir da Silva.

* Autoria: Presidente Rubem Carlos Moura.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Moacir da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 20 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 20 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EC49D35F

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 043 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Título de Cidadania Mendense a Senhora Justina Ferreira Feitosa.

*Autor: Mesa Diretora – Vereador Adilson Neves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida o Titulo de Cidadania Mendense a Senhora Justina Ferreira Feitosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EB24143E

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 044 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Título de Cidadania Mendense a Senhora Margarida Auta P. dos Santos.

*Autor: Vereador Adilson Neves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida o Titulo de Cidadania Mendense a Senhora Margarida Auta Pereira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0D88C193

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 045 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Título de Cidadania Mendense ao Senhor Robson da Silva Valva.

*Autor: Vereador Adilson Neves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida o Titulo de Cidadania Mendense ao Senhor Robson da Silva Valva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4153B7A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 046 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Valber Rodrigues da Silva .

*Autor: Vereador Adilson Neves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Valber Rodrigues da Silva , pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4313702F

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 047 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adir Mauro Ferreira

*Autor: Vereador Adilson Neves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adir Mauro Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA

1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BD205578

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 048 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Luiza Helena Caramez

*Autor: Vereador Luiz Henrique F. Paschoal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Luiza Helena Caramez, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F52DE77B

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 049 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Márcio de Andrade.
*Autor: Vereador Luiz Henrique F. Paschoal.11
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Márcio de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 27 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 27 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:21C4E2A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO 050 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Concede Título de Cidadania Mendense a Sra. Neide Aparecida Furtado Pereira Ferreira Carneiro.
*Autor: Presidente Rubem Carlos Moura.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida o Titulo de Cidadania Mendense a Senhora Neide Aparecida Furtado Pereira Ferreira Carneiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mendes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em 30 de junho de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MÁRCIO CARDOSO
Vice-Presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1º Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário

Mendes, 30 de junho de 2011

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D35CF998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

Processo nº. 2340/2011. Objeto: fornecimento de material de papelaria visando suprimento da Secretaria de Assistência Social e suas unidades, mantidas pelo poder público municipal. Recebimento de Propostas e Documentação: 19/07/2011, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 21/07/2011 às 10h Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 01 de julho de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:44409B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

Processo nº. 3712/2011. Objeto: execução de obras e serviços para construção de contenção em concreto ciclópico na Rua Otávio Junqueira, no bairro Martins Costa, Mendes. Recebimento de documentação e proposta: 20/07/2011, às 14 horas. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 01 de julho de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7DE1B6D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2011 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), na forma desta lei.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial, a Lei Municipal nº 1.487, de 29 de junho de 2011.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de *R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as seguintes despesas:*
03. Fundo Municipal de Assistência Social
03.01. Fundo Municipal de Assistência Social
03.01.08. Assistência Social
03.01.08.122 Administração Geral
03.01.08.122.0025. Assistência Social Geral
03.01.08.122.0025.2.001 – Manutenção da Unidade
3.3.90.48.00.00.00.00.0000–OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$8.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso a anulação da dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.11. Secretaria Munic. de Obras, Serv. Púb e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.452. Serviços Urbanos
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.452.0016.2.021 – Iluminação Pública – Manutenção
3.3.90.39.99.00.00.00.0003–OutrosServ. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros R$8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de junho de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:38CAE299

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir a conselheira suplente **Maria da Penha Freitas** por **Wellington Silva Torres** no Conselho Municipal de Saúde a pedido da **AMAJU - Associação de Moradores Amigos de Juscelino.**

Mesquita, RJ, 01 de julho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:16D32B74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 024/2011. PARTES: Município de Mesquita **e E.C DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Mecânica e Elétrica, Funilaria, Vidraçaria, Capotaria, Estofaria, Tapeçaria e Pintura (corretiva, preventiva e estética) comfornecimento e troca de peças, acessórios, aplicação e ou remoção de película refletiva e adesiva do uso em veículos oficiais, equipamentos obrigatórios e outros materiais, incluindo pneumático (somente serviços) e assistência de socorro mecânico 24 horas, para os veículos automotores que compõem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mesquita. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da asssinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 811.757,22 (oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 12/13407/10.**

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:23421290

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO AO SEPE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 572 de 30 de agosto de 2007, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e,
CONSIDERANDO, que legislação determina que um representante titular e um suplente dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e que um representante titular e um suplente dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino integrem o Conselho do FUNDEB,
CONSIDERANDO, que o mandato dos atuais conselheiros se encerra em agosto de 2011,
COMUNICA ao SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro que deverá em assembléia da categoria escolher os representantes dos professores e dos servidores técnico administrativos para que integrem o Conselho do FUNDEB, apresentando até o dia 10 de agosto de 2011 ata da eleição e lista de presença ao Conselho do FUNDEB, situado na Rua Aloísio Pinto de Barros, 422 – Centro – Mesquita.

Mesquita, 01 de julho de 2011.

MARIA FÁTIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:86C74013

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 05/4904/11
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 19/2011
DATA PARA ABERTURA: 25/07/2011 às 10:00 h.
OBJETO: Contratação de serviço de saúde complementar, sendo procedimentos oftalmológicos.
Tipo: Menor preço global.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **04/07/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Mat.: 60/005.223
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B0139143

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 05/4873/11
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 22/2011
DATA PARA ABERTURA: 20/07/2011 às 15:00 h.
OBJETO: Contratação de serviço de saúde complementar, SERVIÇOS RADIOGRÁFICOS.
Tipo: Menor preço global.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **04/07/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Mat.: 60/005.223
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2B681C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 017/2011

"Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de Responsável Patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde."

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como artigo 11º, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

SUBSTITUIÇÃO
DE

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UBS JUSCELINO	REGINA CÉLIA FALCÃO	60/006.048

PARA

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UBS JUSCELINO	JOSÉ VICENTE FERREIRA	60/007.054

Mesquita,RJ, 01 de julho de 2011.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:15641B68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1053/2011

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 151.530,00 (Cento e cinqüenta e um mil e quinhentos e trinta reais) , ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Prog.	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	14	10	301	0060	2.198– Aquisição Material Permanente	4.4.90.52.00.00.06	151.530,00

Art 2º - Será cancelado no orçamento vigente como contrapartida, com fulcro no artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, parte da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Prog.	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	15	10	122	0020	2.004 -OSCIPE	33903900000000	3.000,00

Art.3º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Repasse do Ministério da Saúde (Fundo a Fundo) para o Município de Engº Paulo de Frontin, com o objetivo de substituição e aquisição de equipamentos nas unidades de saúde, conforme Proposta 29079.480000/1100-02 e Ordem Bancária 813291 no valor de R$ 148.530,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4 º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de 03 de junho de 2011.

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 29 de junho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:973B73DE